

**PORTARIA N ° 1001, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA DA CONCEICAO VIEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação, no período de 07/08/2017 à 06/02/2018, no Conselho Tutelar, com as seguintes atribuições:

- Realizar atendimento e orientação na recepção do Conselho Tutelar.
- Arquivar documentos.

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2017.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann**  
Secretária Municipal de Assistência e Habitação

**Publique-se e Cumpre-se**